

# **CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS DE DESASTRES NATURAIS - CEMADEN**

## **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 25/2025/SEI-CEMADEN**

### **Para seleção de 02 (dois) bolsistas para Suporte Administrativo ao Programa Cemaden Educação - Campanha #Aprender para Prevenir: Cidades sem Risco**

O Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais (CEMADEN), unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), torna público o presente edital para seleção de bolsistas e convida os interessados a apresentarem inscrições nos termos aqui estabelecidos.

#### **1. CONTEXTUALIZAÇÃO**

1.1. O presente Edital de Chamamento Público tem por finalidade a seleção de 02 (dois) profissionais para atuar como bolsistas no Programa Cemaden Educação, no âmbito da realização da 9<sup>a</sup> edição da Campanha Nacional #AprenderParaPrevenir: Cidades sem Risco.

1.2. O Programa Cemaden Educação é uma iniciativa com objetivo de formar e mobilizar educadores(as), estudantes de todos os níveis e idades, Defesas Civis, organizações da sociedade civil e outros coletivos interessados em promover ações de redução de riscos e adaptação climática em seus territórios. No âmbito do Programa Cemaden Educação, são realizadas ações de difusão e divulgação científica, formações e campanhas em *RRD - Redução de Risco de Desastres* - prática sistemática de analisar e gerir os fatores que causam desastres, visando prevenir novas ocorrências, reduzir os riscos existentes e mitigar os impactos de eventos adversos, promovendo a resiliência e o desenvolvimento sustentável. Essa abordagem envolve esforços para reduzir a exposição a perigos, diminuir a vulnerabilidade de pessoas e propriedades, além de melhorar a gestão ambiental e a preparação para desastres.

1.3. A 9<sup>a</sup> edição da Campanha Nacional #AprenderParaPrevenir: Cidades sem Risco é uma iniciativa conjunta entre o CEMADEN, no âmbito do Programa Cemaden Educação, e a Secretaria Nacional de Periferias do Ministério das Cidades. A Campanha se realizará em 2025 e 2026, em todo o país, com priorização de 16 municípios atendidos pelo Programa Cidades Sustentáveis e Resilientes, Programa Periferia Viva - Urbanização de Favelas e Contenção de Encostas - Prevenção de Desastres.

1.4. Os bolsistas selecionados pelo presente edital comporão a equipe do Cemaden Educação para desenvolvimento da Campanha Nacional #AprenderParaPrevenir: Cidades sem Risco.

#### **2. INFORMAÇÕES GERAIS**

2.1. **Título do Projeto:** Programa Cemaden Educação - Campanha #Aprender para Prevenir: Cidades sem Risco

2.2. **Modalidade das bolsas:** Assistente II, no valor de R\$ 5.000,00,

regulamentada conforme a Portaria Nº 539/2025/SEI-CEMADEN de 3 de julho de 2025.

### 2.3. **Local de trabalho:**

2.3.1. Bolsista 1: atividade presencial no CEMADEN - Estrada Doutor Altino Bondesan, 500 - Distrito de Eugênio de Melo, São José dos Campos/SP

2.3.2. Bolsista 2: atividade híbrida (presencial e remoto) na Secretaria Nacional de Periferias em Brasília/DF, com disponibilidade para viagens.

2.4. **Vigência:** 06 (seis) meses, prorrogáveis, conforme necessidade do projeto.

2.5. **Áreas de atuação do Projeto:** Ciências Humanas, Ciências Ambientais, Geociências e áreas correlatas.

2.6. **Atividades previstas:** os profissionais deverão atuar com atividades de assistência administrativa da Campanha Nacional #AprenderParaPrevenir: Cidades sem Risco, tais como suporte ao acompanhamento do projeto, coleta e organização de dados e informações, produção de relatórios técnicos, acompanhamento de indicadores de desempenho do projeto.

## 3. **OPERACIONALIZAÇÃO DAS BOLSAS**

3.1. As bolsas serão operacionalizadas pela Fundação Casimiro Montenegro Filho - FCMF, fundação de apoio do CEMADEN, considerando a tabela de valores e requisitos vigentes na Portaria n. 539/2025/SEI-CEMADEN de 3 de julho de 2025.

## 4. **CRONOGRAMA**

### **Quadro 1 - Cronograma do Edital de Chamamento Público**

<b>Fases</b>	<b>Data</b>
Publicação do Edital de Chamamento na página do Cemaden	23/12/2025
Data limite para inscrições	07/01/2026, até as 17h (horário de Brasília)
Divulgação do resultado na página do Cemaden	13/01/2026
Prazo para recurso administrativo	14 e 15/01/2026, até as 17h (horário de Brasília)
Divulgação do resultado final dos aprovados na página do Cemaden	19/1/2026

## 5. **CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E PONTUAÇÃO**

5.1. Os critérios de seleção e pontuação dos candidatos que cumprirem os requisitos eliminatórios para cada vaga estão definidos nos quadros a seguir. Os candidatos que cumprirem os requisitos eliminatórios terão seus currículos avaliados pela Comissão do CEMADEN e somente serão pontuados os requisitos que apresentarem comprovação, até o máximo de 100 pontos, divididos em 30 pontos para formação e 70 pontos para experiência.

**Quadro 2 - Critérios de seleção T5 Assistente**

Nome da Vaga	Formação		Experiência	
	Eliminatório	Pontuável (até 30 pontos)	Eliminatório	Pontuável (até 70 pontos)
T5 Perfil 2 - Profissional assistente para suporte administrativo	Formação em nível técnico ou ensino médio.	30 pts: Pós-graduação latu sensu 15 pts: superior completo	No mínimo 5 anos completos de experiência em atividades de suporte administrativo de projetos	a) Somatório do tempo excedente (em meses) de experiência comprovada - até 20 pts b) Participação em Projetos de educação ambiental ou RRD - 5 pts por participação até o limite de 20 pts c) Participação comprovada na elaboração de relatórios gerenciais e de prestação de contas - 3 pts por publicação, até o limite de 30 pts

5.2. Após a análise, a Comissão de Avaliação registrará a classificação em Planilha de Pontuação, contendo a relação dos candidatos(as), com as respectivas pontuações finais, e emitira nota técnica com a classificação, aprovação e não aprovação.

5.3. Em caso de empate, a Comissão de Avaliação deverá analisar as inscrições empatadas e definir a sua ordem de classificação, adotando os seguintes critérios de prioridade:

- Maior tempo de experiência profissional na área relacionada ao projeto;
- Maior pontuação na formação acadêmica;
- Maior idade.

5.4. A decisão do resultado preliminar será aprovada pela Diretora do CEMADEN e a lista de candidatos(as) aprovados e não aprovados será divulgada na página do CEMADEN.

## **6. INSCRIÇÕES**

6.1. As inscrições deverão ser encaminhadas ao CEMADEN exclusivamente pelo e-mail **edital.bolsas@cemaden.gov.br** até às 18h00 (dezoito horas), horário de Brasília, da data limite para submissão conforme o cronograma - 07/01/2026, contendo:

- i. Assunto: **Edital de Seleção Assistente Suporte ADM**
- ii. Em anexo ao e-mail:

- Ficha de candidatura, **usando o modelo do Anexo I**, preenchida e assinada;
- Comprovante de formação acadêmica - diploma frente e verso ou certificado, em arquivo PDF; e
- Arquivo PDF único contendo **todos os comprovantes** de experiência do candidato(a).

6.2. Recomenda-se o envio das inscrições com antecedência, uma vez que o CEMADEN não se responsabilizará por aquelas não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e de congestionamentos. Caso a inscrição seja enviada fora do prazo, ela não será aceita, razão pela qual não haverá possibilidade da inscrição ser acolhida, analisada e julgada.

6.3. Esclarecimentos e informações adicionais acerca deste Edital de Chamamento podem ser obtidas pelo e-mail: **[edital.bolsas@cemaden.gov.br](mailto:edital.bolsas@cemaden.gov.br)**

## **7. RESULTADO PRELIMINAR**

7.1. A lista de candidatos(as) aprovados e não aprovados será divulgada no dia 13/01/2026 na página eletrônica do CEMADEN, disponível na Internet no endereço [www.cemaden.gov.br](http://www.cemaden.gov.br).

## **8. RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

8.1. Caso o candidato tenha justificativa para contestar o resultado preliminar da seleção, poderá apresentar recurso no prazo de **2 (dois)** dias, a partir da publicação do resultado na página do CEMADEN, conforme as datas e horário contido no Quadro 1 deste Edital.

8.2. Os recursos deverão ser apresentados somente utilizando o modelo de **Formulário de Recurso do Anexo II**, e fundamentados com argumentos claros e baseados nas regras do edital, dentro do prazo estabelecido, enviados pelo candidato por e-mail para o endereço **[edital.bolsas@cemaden.gov.br](mailto:edital.bolsas@cemaden.gov.br)**.

## **9. RESULTADO FINAL**

9.1. A Direção do CEMADEN emitirá decisão do julgamento com fundamento na Nota Técnica elaborada pela Comissão de Avaliação, acompanhada dos documentos que compõem o processo de julgamento.

9.2. O resultado final do julgamento pela Direção será divulgado na página eletrônica do CEMADEN.

## **10. DISPOSIÇÕES GERAIS**

10.1. O presente Edital de Chamamento Público regula-se pelos preceitos de direito público inseridos no caput do artigo 37 da Constituição Federal, pelas disposições da Lei de Licitações nº 14.133/2021 no que couber, e, em especial, pela Portaria nº 539/2025/SEI-CEMADEN.

10.2. A qualquer tempo, a presente Chamada poderá ser revogada ou

anulada, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Diretoria do CEMADEN, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

10.3. A Diretoria do CEMADEN reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

São José dos Campos, na data da assinatura eletrônica.

*(assinado eletronicamente)*  
**DIREÇÃO DO CEMADEN**

- ANEXOS I e II



Documento assinado eletronicamente por **Regina Célia dos Santos Alvalá, Diretor do Centro Nacional de Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais**, em 23/12/2025, às 13:56 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **13292056** e o código CRC **EDE283BF**.

---

**Referência:** Processo nº 01242.001509/2025-56

SEI nº 13292056

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 25/2025/SEI-CEMADEN**

**Seleção de bolsistas de Suporte Administrativo para o Programa Cemaden Educação - Campanha #Aprender para Prevenir: Cidades sem Risco**

**FICHA DE CANDIDATURA PARA BOLSAS T5 – ASSISTENTE PARA SUPORTE ADMINISTRATIVO**

**1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO(A)**

1.	Nome Completo:	
2.	Link Currículo Lattes	
3.	CPF	
4.	Telefone para contato	
5.	Endereço completo	

**2. FORMAÇÃO ACADÊMICA (enviar comprovantes em PDF)**

ELIMINATÓRIO: Nível médio ou técnico completo

Nome do Curso:	
Nome da Instituição:	

PONTUÁVEL: Superior ou pós-graduação completa

Nome do Curso:	
Nome da Instituição:	

**3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (enviar comprovantes em PDF - arquivo único)**

**I. CRITÉRIO ELIMINATÓRIO**

Experiência profissional: **pelo menos 5 anos completos em atividades de suporte administrativo de projetos** (não sobrepor projetos nas mesmas datas)

	Período De/até (dd/mm/aaaa)	Qdt meses	Nome da Experiência e Instituição
1			
2			
3			
4			
5			
7			

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 25/2025/SEI-CEMADEN**

**Seleção de bolsistas de Suporte Administrativo para o Programa Cemaden Educação - Campanha #Aprender para Prevenir: Cidades sem Risco**

8			
---	--	--	--

**II. CRITÉRIOS PONTUÁVEIS**

- A) Tempo total de experiência do candidato no perfil da vaga escolhida

TEMPO TOTAL EXPERIÊNCIA, em <b>anos e meses</b>	
---	--

- B) Participação em **projetos de educação e/ou educação ambiental e/ou RRD**

	Nome do Projeto	Instituição
1		
2		
3		
4		

- C) Participação comprovada na **elaboração de relatórios gerenciais e de prestação de contas**

	Descrever experiência e instituição
1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de janeiro de 2026.

\_\_\_\_\_  
(assinatura do candidato/a)

**FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO**

**T5 ASSISTENTE PARA SUPORTE ADMINISTRATIVO**

**1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO(A)**

1.	Nome Completo:	
2.	CPF	

**2. DESCRIÇÃO DO RECURSO**

PEDIDO	
FUNDAMENTAÇÃO	
ANEXOS COMPROBATÓRIOS (enviar em PDF)	

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de janeiro de 2026.

\_\_\_\_\_  
(assinatura do candidato/a)